
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 957/2015 de 9 de Julho de 2015**

Considerando a Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 41/2015, de 7 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 804/2015, de 8 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico CRL, com sede na Av. Padre Nunes da Rosa n.º 29, concelho da Madalena, pessoa coletiva n.º 512010617, um apoio financeiro no valor de 22 720,50€ (vinte e dois mil setecentos e vinte euros e cinquenta cêntimos), destinado a financiar os encargos com a Promoção da Vitivinicultura da Ilha do Pico.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE- 08.01.02 – Transferências de capital, Sociedades, e quase Sociedades financeiras, privadas.

6 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.